

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL N.º 004/2023 - COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatemi-MS – Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, designada por meio da Resolução 003/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais faz saber que fará se realizar neste município Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos do Edital 001/2023/CMDCA, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 001/2023, nos seguintes termos:

I – Os itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital 001/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo a,b,c,d, que versarão sobre o Conteúdo Programático a seguir descrito: a) 50 (cinquenta) questões sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; (Lei n.º. 8069/90 ECA).

5.2 A pontuação das questões terá o mesmo peso em todas as questões de múltipla escolha, sendo 2,0 (dois pontos);

5.3 Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), os demais estarão automaticamente eliminados do processo de escolha;

5.4 Os candidatos habilitados na prova objetiva na forma do subitem anterior, serão ordenados de acordo com sua pontuação, em ordem decrescente das notas obtidas, sendo considerados aprovados e classificados para a próxima fase, todos que obtiverem 60% (sessenta por cento) ou mais de aproveitamento;

5.6 A Prova Objetiva terá início às 08h e término às 12h, do dia 16 de julho de 2023, em local que será divulgado no Edital Complementar;

5.25 Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do tempo de início da Prova Objetiva, e após decorrido 2 (duas) horas de provas poderá retirar-se da sala levando consigo o caderno de prova;

CRONOGRAMA

Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	17.07.2023
Prazo de Interposição de Recurso contra o Gabarito da Prova	18.07.2023
Prazo de Análise dos Recursos Protocolados	19.07.2023 à 20.07.2023
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	21.07.2023

Publicação da Relação dos Candidatos Habilitados para Votação	25.07.2023

Leia-se:

5.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, constará de **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, sendo **a,b,c,d,e**, que versarão sobre o Conteúdo Programático a seguir descrito: a) **20 (vinte)** questões sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/90 ECA).

5.2 A pontuação das questões terá o mesmo peso em todas as questões de múltipla escolha, sendo **5,0 (cinco pontos)**;

5.3 Será considerado habilitado(a) na prova objetiva o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)**, os demais estarão automaticamente eliminados do processo de escolha;

5.4 Os candidatos habilitados na prova objetiva na forma do subitem anterior, serão ordenados de acordo com sua pontuação, em ordem decrescente das notas obtidas, sendo considerados aprovados e classificados para a próxima fase, todos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais de aproveitamento**;

5.6 A Prova Objetiva terá **início às 08h e término às 11h, do dia 16 de julho de 2023, no Centro Educacional Salvador Nogueira, situada à Rua Antônio João, n.º 81, Jardim Aeroporto**;

5.25 Iniciadas as provas, **o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrido 1 (uma) hora do tempo de início da Prova Objetiva, e somente poderá ter acesso ao caderno de questões no dia 17 de julho de 2023, das 7h às 13h, na Sala dos Conselhos.**

CRONOGRAMA:

Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	18.07.2023
Prazo de Interposição de Recurso contra o Gabarito da Prova	19.07.2023 a 20.07.2023
Prazo de Análise dos Recursos Protocolados	21.07.2023 à 30.07.2023
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	01.08.2023
Publicação da Relação dos Candidatos Habilitados para Votação	01.08.2023

Acrescenta-se:

5.32 A elaboração e a correção da prova objetiva será de responsabilidade da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul -Escolagov , dirigida pelo Diretor Presidente Antônio José Ângelo Motti; e a aplicação da prova objetiva será de responsabilidade da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar.

5.33 Dois dias após a aplicação das provas, será disponibilizado o gabarito preliminar, em Edital, abrindo

possibilidade de recurso, com prazo de 2 (dois) dias.

5.34 A Comissão Especial encaminhará os recursos para a Escolagov imediatamente após recebê-los, por meio do sistema.

5.35 Findo o prazo dos recursos, após 10 (dez) dias será divulgado o gabarito final e a relação dos aprovados, por meio de Edital.

II – As alterações acima, deverão ser consolidadas no Edital 001/2023, com a devida observação.

Iguatemi-MS, 13 de junho de 2023

Maria de Fátima Rosentalski Neto

Presidente da Comissão Especial

Adriana Cristina Avelino Fernandes

Vice-Presidente da Comissão Especial

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Bernardo Diesel de Olivera